

PROJETO DE LEI N. 13.982/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

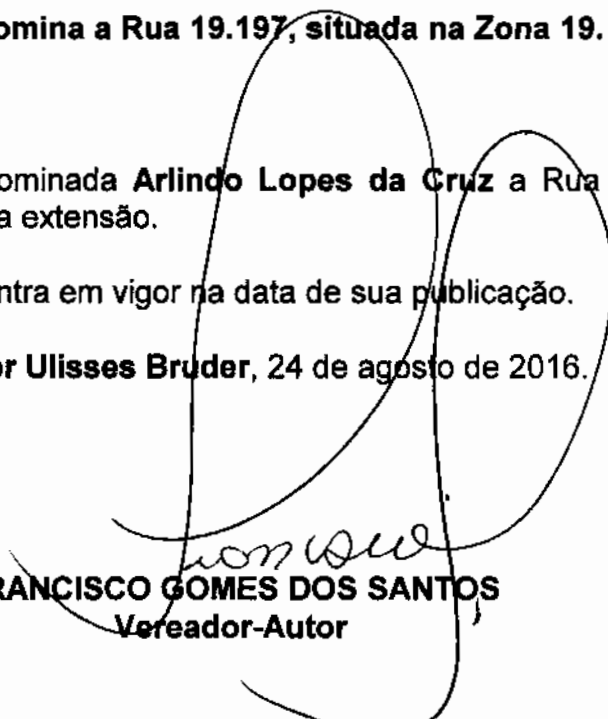
APROVA:

Denomina a Rua 19.197, situada na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominada **Arlindo Lopes da Cruz** a Rua 19.197, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de agosto de 2016.



FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Arlindo Lopes da Cruz nasceu em Muzambinho – Minas Gerais em 21 de setembro de 1909. Chegou em Maringá no Ano de 1949, quando vinha de Assai – SP com destino ao Mato Grosso. Ao passar pela Cidade Canção, encantou-se com o lugar e nunca mais foi embora. Trabalhou como posseiro quando aqui chegou. Entrou na Prefeitura em 1953, como Gari, fazendo as coletas de carroça. Como desempenhava seu Serviço muito bem, foi transferido para o Curral do Conselho Municipal, onde trabalhou como Zelador de Animais.

Foi casado e teve sete filhos com a Amélia Lopes. Deixou muitos amigos e pessoas amadas, que até os dias de hoje, lembram com saudades do Senhor Arlindo.

Faleceu em 04 de novembro de 1981, aos 72 anos, em Maringá.